

COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ
Serviço de Registro de Imóveis
Livro 2-AAAF - Registro GeralMATRÍCULA
25.795FOLHAS
003

OFICIAL(a):

IMÓVEL - Um (01) Imóvel Urbano, situado na Alameda Goiânia, localizado nesta cidade, em encravado no Loteamento denominado "ALTAVILLE II", designado na planta de localização de Lote N.º 04 da Quadra N.º 04, com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: 12,00 para Alameda Goiânia. LADO DIREITO: 20,00 com o lote 02. LADO ESQUERDO: 20,00 com o lote 06. FUNDOS: 12,00 com o lote 03. Perfazendo uma área total de 240,00 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados). PROPRIETÁRIO: A Empresa CONSTRUTORA XARIA LTDA - ME, com sede na Estrada da Princesa do Xingu, km-08, Sala A, Sítio São Bento, portadora do CNPJ/MF sob o nº 10.422.003/0001-77, representada por sua sócia proprietária Sra. LARISSA IONARA TOLEDO BOZZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 7.321.927-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 021.000.659-55, residente e domiciliada na Rua Comandante Adão, nº 3637, Bairro Jd. Independente II, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará. Registro Anterior: às fls.163 do livro 2-AAAB sob o nº R-1-M-25.239. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 26 de Fevereiro de 2009. A Oficial Interina. (a)

R-1-M-25.795-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas datada de 26.02.2009 tomada às folhas 153vº/154vº do livro nº 158 sob o nº 10.828/09. O imóvel constante do presente registro foi adquirido por CONSTRUTORA XARIA LTDA - ME, acima já qualificada por compra feita a ALTAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 04.553.283/0001-50, com sede à Travessa Agrário Cavalcante nº 888, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, neste ato representado por seu Procurador o senhor OSMAR BAPTISTA SIQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.837.214 Instituto Félix Pacheco - Rio de Janeiro e CIC nº 044.423.857-34, residente e domiciliado Quadra 04 Casa 34, Conjunto Alberto Soares, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará; ex vi do instrumento Público de Procução lavrada no Cartório do 3º Ofício desta Comarca, lançada às fls.155 do Livro nº 22 datada de 05.12.2007, que fica arquivado em Cartório para fins de direito. Pelo preço certo e ajustado de RS-10.000,00 (Dez mil reais). Condições: às da Escritura.- O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 26 de Fevereiro de 2009. A Oficial Interina. (a)

AV-1-M-25.795-Feito para constar que no imóvel acima descrito e confrontado foi edificada uma (01) Casa Residencial, situada na Alameda Goiânia s/nº, Conjunto Altaville II, nesta cidade, com LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE Nº 015/09, datada de 09.02.2009, assinada por (a) Tânia Maria de Medeiros Costa. Arquiteta. CREA-3156-D-RN-4574-V-PA-AP e (a) Silvério Albano Fernandes. Secretário Municipal de Obras. Construção própria em alvenaria, com travejamento em Prindex, coberta com telhas de barro, toda forrada em PVC. Características: Internamente: cinco (05) portas em madeiras de lei. Externamente: duas (02) portas em Prindex inclusive a de acesso para o quintal, quatro (04) janelas em Prindex e dois (02) vitrô. Dependências: uma (01) sala de estar, uma (01) copa, uma (01) área de serviço, dois (02) quartos, um (01) Hall, uma (01) suíte e um (01) WC com banheiro contíguo social, todos em piso de cerâmica. Derivação de Água: Poço Comum. Iluminação: Centrais Elétricas do Pará-CELPA. Serventia Sanitária: WC, com fossa séptica. Área Construída: 69,90 m² (sessenta e nove metros e noventa centímetros quadrados). Valor da Construção: RS-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Certidão: Dispensada a Certidão Negativa de Débito-CND, em virtude de a construção possuir área inferior a 70,00 m² (Setenta metros quadrados). O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 15 de Abril de 2009. A Oficial Interina. (a)

AV-2-M-25.795-Procede-se a esta averbação para constar a CARTA DE HABITE-SE, a seguir transcrita Impresso o Escudo Municipal. Prefeitura Municipal de Altamira. Estado do Pará. Secretaria de Municipal de Obras, Viação e Infra-Estrutura. CARTA DE HABITE-SE Nº 030/2009. De acordo com o despacho proferido a 30 de Janeiro de 2009 no processo de nº 015/09, requerido por Construtora Xaria Ltda. - ME, protocolo nº 026/09 de 30 de Janeiro de 2009, a construção existente na Alameda Goiânia s/nº, Qd. 04 lote 04, Conjunto Altaville II, foi concluída de acordo com o projeto aprovado nos estatutos do Código de Obras, Lei Municipal nº 1.394/97, aprovado no dia 27 de junho de 1997, conforme LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº 015/09, expedida em 09 de Fevereiro de 2009 e por requerimento do interessado de prot. Nº 092/09 de 02 de Fevereiro de 2009, estando, pois, em condições de ser habitada e/ou utilizada em área construída total de 69,90 m² (sessenta e nove metros e noventa centímetros quadrados). Foram pagas as taxas, conforme DAM, expedido em 02 de Abril de 2009. **Obra já concluída**. Altamira-Pá, 08 de Abril de 2009. (a) Tânia Maria de Medeiros Costa. Arquiteta. CREA-3156-D-RN-4574-V-PA-AP e por (a) Silvério Albano Fernandes. Secretário Municipal de Obras. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 15 de Abril de 2009. A Oficial Interina (a)